ALTERADO
Pela Lei 5376
23/11/18

LEI Nº 5331, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 111.015,73 (cento e onze mil, quinze reais e setenta e três centavos) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.12	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1.12.01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ., GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
27.813.0082.1.189	Modernização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa - SETOP	
449051	Obras e Instalações (1280)	111.015,73
TOTAL		**111.015,73**

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 08 de outubro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Chefe de Gabinete